

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 578 /2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.170,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.170,00 (Seis mil cento e setenta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Funcional :08.001.243.0007.2357 Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

**211 3.3.90.36.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 6.170,00**

**Total R\$ 6.170,00**

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 6.170,00 (Seis mil cento e setenta reais), conforme abaixo especificado:

**Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Unidade : 03 – Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Funcional : 08.003.243.0007.2366 Atendimento ao Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**

**354 33.50.43.00.0 1000 Subvenções Social R\$ 2.120,00**  
**358 33.90.36.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.500,00**

**367 33.50.43.00.0 1000 Subvenções Social R\$ 1.250,00**  
**371 33.90.36.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.300,00**

**Total R\$ 6.170,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 17 de Junho de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:5DE47651**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/06/2022. Edição 2544  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>